



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 05 de agosto de 2024.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Sátiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 128;1**, que diz: "**Bem-aventurado é aquele que teme ao Senhor e anda nos seus caminhos**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

Foi feito um minuto de silêncio pelo passamento do Dr. Kalil e sua filha Dra. Amanda. Vereador José Roberto: "Comunico toda a população que já foi contratada a empresa para a pintura de todas as ruas que foram pavimentadas. Terá lombadas, olho de gato, placas, tudo de acordo como a legislação determina". Vereador Dr. Cláudio: "É uma boa notícia, ano eleitoral é terrível, aparece tudo arrumado. Quem será beneficiada é a comunidade. Já deveria ter feito isto há mais tempo, já era hora para fazer esta manutenção. No período eleitoral até Deus duvida. Mas já foi tudo licitado?". Vereador José Roberto: "Segundo informações já sim. A empresa é de Três Corações que vai fazer o serviço". Vereador Dr. Cláudio: "Esperamos realmente que isto venha trazer mais conforto para nossa comunidade". Vereador José Roberto: "Agradeço ao prefeito pela Rua José Satiro e Ângelo Graciano pelos bloquetes, está ficando muito bom". Vereador Rogério: "Eu não agradeço ao executivo, ele não está fazendo mais que obrigação. Foi eleito pelo povo para trabalhar para o município. O prefeito recebe todo mês para cumprir com a obrigação dele. Estou o mesmo tempo que o prefeito está na legislatura e só agora o prefeito contratou a empresa específica, já pedimos muito por esta manutenção nas ruas". Vereador Dr. Cláudio: "Ele contratou esta empresa no último minuto da prorrogação do segundo tempo". Vereador Klemylson: "Antes tarde do que nunca. Que venha uma empresa responsável para fazer de acordo com a lei. Deveria fazer as faixas elevadas em frente as escolas que é muito importante. Realmente precisa das pinturas adequadas nas ruas para dar segurança no trânsito". Vereador Rogério: "Até semana passada a pintura estava sendo feita com cal e xadrez, vi funcionários do município pintando as vias. A população paga imposto para ser revestido em melhorias para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

todos". CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 64/2024, encaminhando leis sancionadas e solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 69/2024. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 66/2024, encaminhando projeto de lei. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 96/2024 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva e Rivail Castorino, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO DAS SEGUINTE RUA DO CENTRO: RUA CORONEL JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA E RUA GABRIEL PINTO RIBEIRO SOBRINHO", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Pedi o apoio do vereador Rivail porque fomos procurados por munícipes e empresário do agro que falaram que quando estão escoando os grãos pela Rua José Bernardino de Oliveira tem um trecho prejudicado no topo da ladeira, está intransitável. Estamos sugerindo a pavimentação asfáltica de toda a extensão destas vias públicas citadas que vão trazer mais conforto para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

toda a população. Estamos solicitando em todas as vias do município". Vereador Dr. Cláudio: "Na Rua Coronel José Bernardino de Oliveira foi feita uma arborização e nunca foi dada uma manutenção, esta rua sempre deu problema. Esta rua está necessitando de uma manutenção nos paralelepípedos. O pessoal está usando a Rua Bueno Brandão que está asfaltada. A Rua Coronel José Bernardino é uma das ruas mais largas da cidade e merecia uma manutenção por parte do poder público. A Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho nunca teve também uma manutenção, já foi até destinado recurso para esta rua. Quem sabe os futuros prefeitos olhem com carinho para estas ruas. Outras ruas da cidade também estão em situações precárias, que o prefeito crie tenência para suavizar estes problemas". Vereador Lucas Maia: "São duas ruas de grande importância para o município. Nas últimas semanas, várias ruas receberam o asfaltamento e conversando com o prefeito ele me informou que várias ruas do centro vão receber o asfaltamento". Vereador Dr. Cláudio: "Estas duas ruas vão ser também pavimentadas?". Vereador Lucas Maia: "O prefeito me informou que várias outras ruas receberão o asfaltamento, mas não informou quais ruas. Mas acredito que sim". Vereador José Roberto: "Segundo informações já subiram mais algumas ruas para serem licitadas, o Amarelinho que me disse. O prefeito falou que não vai ficar uma rua de paralelepípedo até 31 de dezembro, só se não der tempo. A Rua Coronel Gabriel Carneiro está amarrada pela COPASA, já era para ter subido a licitação". Vereador Dr. Cláudio: "Claro que vai dar tempo. São quase 5 meses. O prefeito que está falando". Vereador Rogério: "Estou atendendo ao pedido da população, mas não sei quais ruas serão pavimentadas. Semana que vem estarei entrando com indicação para estar solicitando a pavimentação asfáltica da Rua José Lúcio Junqueira e toda a sua extensão. Já fiz até indicação da rua da COPASA do bairro Pedro Gustin e outras ruas também que estarão entrando nas minhas proposições". Vereador Marquinhos: "A Rua Sara Lopes está precisando de manutenção, ela está muito ruim. E o prefeito me falou que a Rua Sara Lopes será recapeada. Outra rua que pedi também foi em frente ao mercado do Venilton até o portão do CCI". Vereador Rivail: "Usamos muito a Rua Coronel José Bernardino de Oliveira para fazer entrega, esta rua está terrível, merece uma atenção especial. Queria que o prefeito desse uma atenção especial à uma indicação que entrei no dia 03 de junho com relação à Rua José de Castro Pinto na estação, quando chove vira muito barro. Os moradores estão questionando. Esta semana pedi para o secretário responsável jogar uma água para estar amenizando o problema. Que o prefeito dê uma atenção especial a todas estas ruas de bairros afastados". Vereador Dr. Cláudio: "Em relação ao bairro da estação, depois que a chuva arrancou o calçamento na descida, virou um chapéu velho. Vai vir a chuva de novo e o asfalto vai embora. A administração não teve o cuidado, ela tem que acudir a cidade toda, quanto mais demorar ficará ainda mais caro e é dinheiro do povo". Vereador José Roberto: "Qual nome da sua rua Dr. Cláudio?". Vereador Dr. Cláudio: "Joaquim de Carvalho". Vereador José Roberto: "Me parece que esta rua também será asfaltada". Vereador Dr. Cláudio: "Antes de asfaltar tem que arrumar a rede de esgoto, igual a Rua Coronel Gabriel Carneiro". Vereador José Roberto: "Isto mesmo, tem uma parte que os canos são de amianto". Vereador Dr. Cláudio: "Será ótimo a rua pavimentada". Vereador Satiro: "As ruas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

estão ficando muito boas, mas também não podemos tapar os olhos e esquecer da infraestrutura das redes de esgoto. Tem que começar pela infraestrutura para depois finalizar com a massa asfáltica. A Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho tem problemas diversos com a rede esgoto. A manutenção da rede esgoto só fez uma saída que são essas tampas, não abriram as ruas e não trocaram as manilhas. Estão empurrando com a barriga, estamos em cima de uma bomba relógio. É preciso ter atenção nessa infraestrutura". Vereador Rogério: "Nas ruas Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho e Coronel José Bernardino de Oliveira os esgotos são manilhas e quando passam caminhão com excesso de peso estouram os canos de água da COPASA, são 20 cm a 30 cm abaixo do solo". Sr. Presidente: "São duas ruas mais movimentadas da cidade, onde passam os caminhões da agricultura e elas precisam ser arrumadas com urgência. A maior renda do município é da agricultura. E outras ruas citadas também que precisam de manutenção. Não pode maquiagem, tem que fazer toda a rede esgoto". - Nº 97/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Senhor Secretário Municipal de Obras a seguinte indicação: "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REATIVAR A USINA ASFÁLTICA OU COMPRAR ATRAVÉS DOS MEIOS LEGAIS ASFALTO ENSACADO E UMA MÁQUINA DE CORTAR ASFALTO", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Solicito do executivo para comprar o asfalto ensacado ou reativar a usina de massa asfáltica. Fizemos uma lei nesta casa dando prazo de 48(quarenta e oito) horas para as companhias recompor a massa asfáltica. A prefeitura cobra e não põe a pavimentação no local. É questão de equipamento para dar uma manutenção adequada as vias de nossa cidade". Vereador Dr. Cláudio: "Vai precisar desta máquina para cortar, porque se não está fazendo a infraestrutura do esgoto, estas máquinas serão necessárias. A administração tem que comprar esta máquina para cortar o asfalto, tem que ser uma máquina boa". - REQUERIMENTOS: Nº 27/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: - "Com referência ao CALÇADÃO localizado no Bairro Carlos Eloy Guimarães (Estação) informar: - Qual a previsão para o início das obras para reconstrução do referido CALÇADÃO? - Cópia do projeto e ART da construção e da reconstrução? - Cópia das NF dos gastos da construção? - Cópia do memorial descritivo e da planilha orçamentária para reconstrução? - A NÃO RESPOSTA NO TEMPO REGULAMENTAR, FICA O ENGENHEIRO MUNICIPAL CONVOCADO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2024- REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 14/2024, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Há 8(oito) meses os bloquetes estão jogados. É uma falta de respeito com as pessoas que estão fazendo caminhada que estão tendo que atravessar a via. Já pedi em abril e até agora nada. Vamos esperar o tempo hábil e vamos tomar as medidas necessárias. Estamos sendo cobrados. Por que não está sendo feita? Com referência ao esgoto da Rua Adeodato Rezende de Castro do bairro da Exposição, colocaram o cano, mas tem que terminar, amenizou o cheiro, mas não terminou a rede pluvial. Se não fizer até sexta feira vou tomar outras medidas. Quem está sendo prejudicado são os moradores da Exposição. Até quando isso?". Vereador Dr. Cláudio: "A culpa de tudo isso é do prefeito municipal, ele não está tendo voz e não tem autoridade para fazer acontecer. Se ele dá a ordem, o servidor tem que cumprir". Sr. Presidente: "A culpa é do



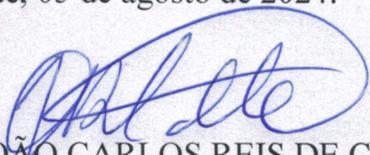
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

prefeito que não está tendo pulso firme de cobrar e fazer. Tem que ter respeito com os moradores da exposição. Pedi para o Flavinho vice-prefeito sobre a limpeza do mata-burro nas galinhas, está um movimento muito grande. Os gados estão saindo no asfalto, eles vão limpar o mata-burro depois que matar uma família? Já pedi para um funcionário da secretaria de obra e nada foi feito. Esta semana, as duas horas da manhã eu estava tirando gado do Chico Villela do asfalto". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024: - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA SEM AVISO PRÉVIO AO CONSUMIDOR, o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 683.011,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências". Vereador Dr. Cláudio: "Já voltaram as aulas e ainda estamos cobrando da administração municipal os vigias que passaram no concurso. Até hoje as escolas estão desguarnecidas de vigias, traz preocupação para as mães, inclusive os diretores e professores. Será possível que o prefeito não atinou os problemas em outras escolas que ocorreu no nosso país? Temos que prevenir. Estamos cobrando também a admissão dos motoristas do concurso público e outros cargos também. Vamos continuar cobrando, estamos aqui para defender a população. Ainda tem pessoas na fila da saúde procurando cirurgias, uma senhora por exemplo, a cirurgia do joelho dela não saiu, quem sabe neste período eleitoral possa sair esta cirurgia. A administração pública tem que atender de maneira permanente o nosso povo. O povo precisa ser atendido porque arrecadação dos impostos é muito alta e eles precisam ter um serviço público de qualidade condizente com as necessidades do nosso povo". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 05 de agosto de 2024.

  
VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)*

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 12 de agosto de 2024.

Aos (12) doze dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 24:1, que diz: "**Do Senhor é a terra e a sua plenitude, o mundo e aqueles que nele habitam**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Corporação Musical Imaculada Conceição, ofício nº 0004/2024, encaminhando lista da composição da nova diretoria 2024/2027. - De Exmo. Sr. Denis William Rodrigues Ribeiro - Promotor de Justiça, ofício nº 105/2024/PJCRV, fazendo comunicado. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 67/2024, encaminhando projeto de lei. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 68/2024, encaminhando projeto de lei e leis sancionadas. - De Aniele Paulina Fernandes Machado-Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, ofício nº 122/2024, fazendo convite. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 683.011,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 683.011,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 683.011,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 683.011,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."; aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 98/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CUL-DE-SAC (CHAMADO DE BALÃO DE RETORNO) NA RUA GETÚLIO VARGAS, DO BAIRRO MATADOURO", aprovada por todos. **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Fui procurado por moradores dizendo que os caminhões maiores não estão conseguindo fazer o retorno e com isso fica muito perigoso. Então, no final da rua tem que fazer tipo um balão para fazer o retorno". - Nº 99/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, **INDICANDO-LHE:** "Que seja providenciado através do setor competente, a construção de pontos de ônibus nos seguintes locais: Trevo da Comunidade Rural do Tabão sentido Rodovia Vital Brazil e próximo ao PI COUNTRY CLUB, bem como instalação de lixeiras na entrada do PI COUNTRY CLUB", aprovada por todos. **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "As pessoas estão jogando lixo na entrada do P.I. e fica difícil esta situação para os funcionários do Clube, eles não estão dando conta de limpar. É preciso fazer um ponto de ônibus na entrada da estrada do P.I., já foi pedido antes com indicações e nada foi feito". **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Passo no local todos os dias e tenho visto muito lixo jogado na entrada do P.I. O ponto de ônibus é muito importante também, principalmente para os funcionários do P.I., porque as vezes está chovendo e fica complicado". - Nº 100/2024 do Vereador Rivail Castorino, "Manutenção/recapeamento do pátio do Terminal Rodoviário Edmar Junqueira Cruz", aprovada por todos. **VEREADOR RIVAIL:** "Fui procurado por pessoas que passam no local e a locatária da rodoviária em relação ao pátio da rodoviária, tem muitos buracos no pátio. Está chegando o período da chuva e necessita deste reparo e de uma limpeza porque está muito sujo. A rodoviária está abandonada. Trocaram a iluminação, mas ainda necessita de uma manutenção". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Já me informaram que em época de festas, estão usando o pátio para urinarem. Estamos vendo o descaso da administração municipal com o terminal rodoviário que já serviu à população, está um caos. A administração municipal pecou em não conservar os prédios do município, a começar pela sede do poder executivo municipal que está horrível. Esta administração está deixando a desejar a manutenção dos prédios públicos, onde são gastos recursos do bolso da população. Esperamos que seja feito o conserto do pátio e a manutenção do prédio da rodoviária. O patrimônio é do povo". **VEREADOR SATIRO:** "Em relação à rodoviária, está tendo muitas pombinhas no local e as pessoas que utilizam o ônibus não estão tendo condições de ficar na plataforma porque as pombinhas estão fazendo muita sujeira. Levei este relato até o vice-prefeito. A locatária não está vencendo limpar o local. O gestor público deveria olhar por este prédio". **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Está chegando a festa da cidade e, no local, que faz parte do centro da cidade, vão passar mais de cinco mil pessoas. Está uma situação horrível. Que o prefeito reveja esta situação antes das festas". - Nº 101/2024 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de construir um Canil Municipal", aprovada por todos. **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Está uma vergonha nossa cidade, estive em Caxambu, Baependi, São Lourenço, Soledade, Cambuquira, Três Corações e não vejo um



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

cachorro na rua. Aqui em Conceição tem muitos cães abandonados nas ruas e eles estão mordendo os motoqueiros e avançando no lanche das pessoas na praça Dr. Geraldo Costa. Que o prefeito faça um canil para tirar os cães das ruas porque não tem condição. E tem que fazer um mutirão de castração para diminuir o número de cães, com isso, transmite muitas doenças. O prefeito deveria passar de moto no local para ver o que acontece. O Marreco ajuda a controlar os cães, mas ele sozinho não dá conta". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Há muito tempo, tivemos em nossa cidade a carrocinha, ou seja, o curral do conselho, onde eram pegos os cães. O único medo da construção deste canil é virar um cemitério de cães, porque já se provou que a administração pública não tem zelo com os cães, a despesa de um canil é alta. A administração deveria conscientizar a comunidade para que cada dono de animais recolha seu animal para dentro de casa e cuide. O gasto de um cão é muito grande. Temos na cidade vários cães doentes, onde pode se provocar a toxoplasmose. A vigilância epidemiológica (sanitária) do município tem que tomar essas providências. A administração municipal não se sensibilizou em cuidar dos animais, tanto cães como gatos também. A administração municipal é omissa e negligente. Por isso é temerária a construção do canil, porque já vi em outros tempos muitos cães sendo sacrificados por falta de manutenção e zelo. Nestes oito anos nunca vi uma política de saúde pública para estes animais. Até um projeto de lei que foi de minha autoria para que o prefeito fizesse uma campanha educativa para que todos os motoristas parassem quando vissem um animal atravessando, nem isto, o prefeito teve o cuidado de fazer". **VEREADOR RIVAIL:** "No meu bairro mesmo, o pessoal coloca o lixo para a coleta e os cães fazem uma bagunça rasgando as sacolas, até os lixeiros estão reclamando. Os cães estão urinando nos portões dos moradores também. A situação está saindo do controle, eu contei dezessete cães em somente um quarteirão". - Nº 102/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "QUE SEJA FEITA A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CANTEIRO PARALELO A AVENIDA DILERMANDO DE OLIVEIRA E RUA INÁCIO CARLOS DA SILVEIRA", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Passando na referida avenida, deparamos com as árvores encostando na fiação e fui cobrado por pessoas que estavam passando no local. Que o executivo faça a poda ou solicite junto à CEMIG para fazer este serviço porque não pode ficar como está". **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Que essa poda se estenda também na praça das Missões e todos os locais que precisam. Já repassei até para a administração". - **REQUERIMENTO:** Nº 28/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, REQUERENDO-LHE: i. Que seja informado a esta Casa Legislativa se atualmente existe em vigência contrato com instituição financeira para recebimento e repasses das verbas salariais mensais dos servidores públicos municipais, e em caso afirmativo para que envie cópia do contrato em vigor; aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Estou solicitando do executivo se existe algum contrato entre o município e alguma instituição financeira para recebimento da folha de pagamento do funcionalismo público. Eu e o vereador José Roberto, que somos funcionários e o funcionalismo público não tem um benefício com referência a essas instituições financeiras. Em breve estarei apresentando uma proposição ao executivo". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Essa folha de pagamento que é



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

mandada para as instituições, a instituição financeira paga o município. Esta folha de pagamento é levada à licitação". **VEREADOR KLEMYLSON:** "É justamente o meu objetivo, saber se a instituição financeira paga alguma coisa em que este valor é revertido em prol do funcionário. Essa minha proposição será feita de acordo, se tem ou não o contrato". - **MOCÕES:** Nº 48/2024 dos Vereadores: Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos advogados, advogadas, estagiários e estudantes de nosso município pelo "Dia do Advogado", comemorado em 11 de agosto; aprovada por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "A única profissão no Brasil que tem regulamentação na Constituição Federal é a Advocacia. A advocacia é essencial à administração da justiça. Como dizia os grandes mestres, sem o Direito, não há Direito, sem o advogado, não há Justiça, sem a Justiça, não há o advogado, ambos estão um para com o outro. Tenho orgulho de há 31 anos integrar esta classe na qual tenho o prazer de continuar trabalhando nesta missão que é a advocacia do nosso país". - Nº 49/2024 dos Vereadores Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, O Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Aplausos nº 49/2024, a Contabilidade NOGUEIRA pelos relevantes trabalhos prestados na área da contabilidade e pelos 36 anos da fundação da empresa; aprovada por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024: - **DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA SEM AVISO PRÉVIO AO CONSUMIDOR;** Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.658.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 875.750,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projetos de Decretos nº 1/2024; 2/2024; 3/2024, 4/2024, 5/2024 e 6/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Seguindo o vereador **DR. CLÁUDIO** comentou que parece que tem vários exames represados na secretaria de saúde que o pessoal está reclamando. Não é por estar em período eleitoral que não tem que atender as necessidades do povo. A lei veio para regradar condutas rígidas para que o povo não seja usado de trampolim eleitoral. Inclusive, repassamos o ano passado pela câmara municipal, mais de meio milhão de reais para serem investidos na área da saúde. A constituição diz que tem que dar continuidade no



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

atendimento à população, não aquele atendimento eleitoreiro. O prefeito entrou na justiça para não atender os pedidos de exames de médicos particulares que são médicos como os médicos do SUS. Quando a pessoa procura um médico particular é porque na rede municipal do SUS não tem esse médico. Estamos cobrando também as nomeações, não é porque está no período eleitoral que não pode nomear. A legislação fala que aqueles que foram homologados dentro dos dispositivos da lei podem ser nomeados e empossados tranquilamente. As escolas estão sem vigias. A comunidade não pode ficar à mercê destes caprichos de final de gestão. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 12 de agosto de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 19 de agosto de 2024.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 32.1, que diz: **"Bem-aventurados são aqueles cujas transgressões são perdoadas, e que não têm pecados para serem cobertos"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De PEDRO PAULO, Convite para inauguração da Unidade de Imunização e Epidemiologia José Ribeiro Paganelli e do Centro de Reabilitação e Fisioterapia Hélio Lage Filho, dia 30/08/2024, às 09h00 na Rua Abraão Rezeck, 240 - Bairro São Francisco (atrás do Hospital). - De Aniele Paulina Fernandes Machado-Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, ofício nº 125/2024, retificando o convite através do ofício nº 122/2024 sobre a Cessão Cívica em comemoração ao 113º Aniversário da Cidade, dia 30/08/2024, às 09h00, na Rua Abraão Rezeck, nº 240 - Bairro São Francisco. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 69/2024, respondendo ao Requerimento nº 27/2024 de autoria do nobre vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024: - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA SEM AVISO PRÉVIO AO CONSUMIDOR, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.658.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 875.750,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 1/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 2/2024: -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

"Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 3/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 4/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 5/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 6/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024: - "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA SEM AVISO PRÉVIO AO CONSUMIDOR.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Este projeto é de autoria do vereador Klemylson e nós adequamos este projeto de lei com uma lei federal, que é a lei nº 13.460 de 2017 que traz essa regulamentação. Em 2020 houve uma outra alteração desta lei, que é a lei nº 14.015 que fala que fica proibido as concessionárias de serviço público, tanto a CEMIG quanto a COPASA, ficam impedidas de cortar a energia elétrica e a água deste pessoal nos dias em que antecedem os feriados, sábados e domingos. Nós acrescentamos para que o corte de energia somente seja cortado a partir das 12:00 horas para não pegar o consumidor de surpresa. Estamos apresentando também um projeto de lei para a semana que vem, proibindo as concessionárias de serviços de cortarem água e luz de pessoas que estão acamadas, pois são serviços essenciais que o estado tem que dar para a comunidade. Colocamos também para que as concessionárias não tenham o benefício acumulado, não existe isso. Cada procedimento, um procedimento. É um projeto de lei muito bom. Temos uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal porque essa lei foi questionada pelo Estado de São Paulo, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no julgamento, ele pautou pela inconstitucionalidade deste projeto de lei. Este projeto foi até o Supremo Tribunal Federal e ele disse que a matéria é de interesse municipal, até porque não estamos legislando sobre energia, estamos criando regras para o consumidor. E essas regras já estão no código de defesa do consumidor. Essas melhorias que fizemos foi para garantir ainda mais as pessoas que as vezes não tem dinheiro para pagar a conta de luz ou água naquele momento". **VEREADOR KLEMYLSON:** "Em relação ao projeto que apresentei, nós cidadãos, as vezes somos vítimas porque se deixamos de pagar, as



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

concessionárias vão e cortam. E quando não tem luz e água? Onde está o direito? Este projeto é para evitar cortes nos fins de semana e vésperas de feriados porque o pagamento não tem como ser feito. O objetivo deste projeto é fazer com que o cidadão não venha sofrer constrangimento porque a luz e água são essenciais". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Esquecemos de colocar a conta do telefone também, hoje a Vivo, a Oi, são concessionárias de serviços públicos. O sistema de telefonia, seja ele móvel ou fixo, também é de utilidade pública. As operadoras estão sujeitas à deliberação da lei federal". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.658.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 875.750,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 1/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 2/2024, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 3/2024, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 4/2024, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 5/2024, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 6/2024, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Esta honraria será concedida a partir do dia 10 de outubro. Estamos homenageando pessoas que merecem ser homenageadas. Eu que trabalho há 33 anos na justiça, vejo o quanto que os serventuários da justiça são essenciais à administração da justiça e nada melhor que a Câmara Municipal conceder a eles esta distinção para estas pessoas que trabalham como servidores públicos e tem prestados relevantes serviços à classe jurídica e a nossa comunidade". - **REQUERIMENTO:** - Nº 29/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, - i. Que seja informado a esta Casa Legislativa qual o valor exato foi repassado ao Município referente aos valores destinados pela Lei Aldir Blanc e pela Lei Paulo Gustavo; - ii. Que seja informado como foi feita a distribuição dos valores; - iii. Que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

seja informado se ainda existem valores a serem repassados aos músicos e artistas culturais do município e em caso afirmativo que informe o valor. - iv. Que seja esclarecido se já foi expedido edital relativo a Lei Aldir Blanc para o ano de 2024, em caso afirmativo que envie cópias do edital, e em caso negativo para que esclareça o motivo de ainda não haver sido expedido o edital da referida lei para o ano de 2024. - v. Requer ainda, seja enviado a esta Câmara Municipal, cópias das propostas recebidas, o anexo de prestação de contas e prestação de contas financeiras de todos os contemplados do edital de áudio visual da Lei Paulo Gustavo; aprovado por todos. **VEREADOR ROGÉRIO:** "A justificativa já fala por si. Atendendo ao pedido da classe artística e demais cidadãos conceiçoenses que querem saber informações com relação a essa lei e ao dinheiro que é enviado. Peço o apoio deste plenário, que seja encaminhado uma cópia deste requerimento ao prefeito". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024: - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS, EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO". - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 7/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 8/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 9/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 10/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 11/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Decreto nº 12/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Resolução nº 10/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçoense" - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024: - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS, EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO". - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Enviado em 19/08/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024: - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS, EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Amanhã vamos receber aqui na Câmara Municipal, às 13:30, uma turma da professora Vanessa Salles, que vão conhecer a Câmara Municipal e as funções de cada setor. As



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

escolas têm feito um planejamento para que os alunos conheçam o poder legislativo municipal. Todos os vereadores estão convidados. E continuamos cobrando o prefeito municipal para que ele nomeie às pessoas que passaram no concurso público, motoristas, professores e vigias, principalmente os das escolas municipais. A administração está brincando com a segurança". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 19 de agosto de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 26 de agosto de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Efésios 2:8, que diz: "**Porque pela graça sois salvos, por meio da fé; e isso não vem de vós; é dom de Deus**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício n 70/2024, encaminhando Projetos de Leis e Leis Sancionadas. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 71/2024, encaminhando Projeto de Lei. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 164/2024, encaminhando convite para o cerimonial de Abertura do XXIX Jogos Abertos de CRV 2024. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024: - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE TELEFONIA, NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS, EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 7/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 8/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 9/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 11/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Favorável ao Projeto de Decreto nº 12/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024: - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE TELEFONIA, NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS, EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Propusemos este projeto de lei, do qual somos autores, porque entendemos que as concessionárias de serviços públicos, como aquelas responsáveis pelo fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telefonia, não podem, de forma desumana, interromper esses serviços para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade. É por isso que estamos propondo a esta Câmara Municipal que essas concessionárias, seja de telefonia — Oi, Vivo, Tim, entre outras — não realizem o corte na prestação desses serviços para pessoas acamadas, especialmente aquelas que estão em estágio terminal de doença. É inadmissível que uma concessionária de serviço público corte a energia elétrica de uma pessoa acamada, causando sérios transtornos. Da mesma forma, o corte de água, que é essencial, não pode ser permitido, especialmente para aqueles em situação terminal. No entanto, não estamos sugerindo que essa medida seja adotada por tempo indeterminado. O que propomos é que sejam estabelecidas regras claras, como a notificação prévia dessas pessoas e um prazo mínimo de 30 dias para o corte, levando em consideração que muitas pessoas não têm condições de arcar com as contas de água, luz e telefone, seja ele fixo ou móvel, devido à situação de vulnerabilidade em que se encontram. Essa é uma forma de defendermos o direito social dessas pessoas, um direito assegurado pela Constituição. Energia elétrica e água são serviços essenciais para a sobrevivência do cidadão. Esse é o objetivo pelo qual apresentamos este projeto de lei à consideração do plenário. Muitas vezes, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, vemos que essas pessoas não pagam as contas de água e luz porque seus salários são escassos. Além disso, muitas vezes, ainda precisam comprar medicamentos caros, não tendo mais condições de assumir esses encargos, que recaem sobre os seus familiares. Muitas dessas pessoas vivem com o salário mínimo, que mal cobre as necessidades básicas, como a compra de alimentos. Portanto, não é justo, é desumano, que essas pessoas, enfrentando privações e dificuldades de saúde, ainda tenham que lidar com o corte de energia elétrica, água e também de telefone. O telefone, hoje em dia, não é mais um luxo; ele é essencial e integra as necessidades básicas do nosso povo e dos nossos cidadãos". **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Este projeto é muito importante. Às vezes, a pessoa está usando oxigênio e, então, a Cemig corta o fornecimento, afetando uma criança ou um idoso". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 7/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 8/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 9/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 10/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 11/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 12/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Esse projeto de concessão de uma honraria, que mencionamos na semana passada, tem como objetivo exclusivamente homenagear e agraciar uma parcela do Poder Judiciário, especialmente os funcionários e servidores que prestam relevantes serviços à nossa comunidade. Eu, particularmente, que trabalhei na justiça por muito tempo, sou testemunha da dedicação desses servidores, e nada mais justo do que concedermos a eles o diploma de honra ao mérito, incentivando-os a continuar prestando serviços tão relevantes e inadiáveis à nossa comunidade. Hoje, mais seis servidores serão agraciados, todos merecedores dessa homenagem. Na semana que vem, se não me engano, será a vez do restante dos servidores que integram atualmente o Poder Judiciário. Estamos homenageando a todos, desde aqueles que atuam como auxiliares de serviços gerais até a assessoria do juízo de direito da nossa Comarca. São servidores que merecem todo o nosso respeito e atenção. Por isso, estamos concedendo a eles este diploma de honra ao mérito pelo trabalho que têm desenvolvido junto ao Poder Judiciário em nossa Comarca de Conceição do Rio Verde". - **INDICAÇÃO:** Nº 103/2024 do Vereador Rivail Castorino, "QUE SEJA FEITA A REFORMA/CONCERTO DOS 03 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS EXISTENTES EM TODA EXTENSÃO DA RUA BUENO BRANDÃO, EM FRENTE AOS Nº 279, 397 E 491", aprovada por todos. **VEREADOR RIVAIL:** "Estou reiterando esta indicação que foi feita há algum tempo, quando foi realizado o recapeamento da rua Bueno Brandão. Na ocasião, o recapeamento foi feito em cima dos quebra-molas, e estes ficaram muito baixos. Com isso, os carros não estão respeitando os quebra-molas, passando em alta velocidade, o que está tornando a situação muito perigosa, especialmente para as crianças que vão para as escolas na área. Devido à inclinação da rua, que é uma descida, a velocidade dos veículos aumenta ainda mais. A população tem reclamado, e apesar da minha dedicação em solicitar o reparo, até hoje nada foi feito a respeito. Portanto, peço ao Executivo que dê a devida atenção a esta indicação, que é de suma importância. Na verdade, não são três quebra-molas, mas dois. Um deles, próximo ao número 491, está situado bem na esquina. Seria útil instalar uma placa de alerta nessa área, pois os veículos não param e viram direto na esquina. Recentemente, um carro subiu até o passeio e quase atropelou uma senhora. Assim, seria viável a instalação de um redutor de velocidade também na esquina para melhorar a segurança". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Hoje, discutimos a situação da Rua Bueno Brandão, que está se tornando uma via de escoamento para muitos veículos. Isso ocorre porque a Avenida Monsenhor José Augusto segue reto, e muitos evitam passar pela Rua Coronel Zé Bernardino devido aos buracos. Na Rua Bueno Brandão, onde há muitas crianças, os carros estão passando em alta velocidade, o que é perigoso. A pavimentação recente não incluiu a elevação adequada dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

quebra-molas, o que está contribuindo para o problema. A solução seria a instalação de faixas elevadas para garantir a segurança dos pedestres. Além disso, hoje à tarde recebemos os alunos da APAE, que estiveram conosco das 13h30 às 15h50. Durante a visita, discutimos vários assuntos com eles. Um dos alunos, chamado Canarinho, reclamou sobre os buracos em sua rua. Informei que o vereador Rivail já fez várias indicações para a melhoria do bairro, e que agora é responsabilidade do prefeito consertar essas vias. A Câmara Municipal ofereceu chocolate quente e bolo aos alunos da APAE como forma de agradecimento pela visita. Agradecemos ao presidente da câmara e a todos que participaram da recepção. A visita foi bem-sucedida e interativa, e os alunos expressaram que gostariam de retornar no próximo ano". **VEREADOR RIVAIL:** "Bem lembrado, doutor Cláudio. Em relação aos buracos nas ruas do bairro Chácara das Rosas, especialmente na rua Juarez Mota, que fica em frente à quadra do bairro Vale do Sol, há dois buracos imensos. O secretário precisa dar uma atenção especial a essa área, pois a situação está perigosa. Motos passam em alta velocidade e, se caírem nesses buracos, podem causar acidentes graves. Portanto, pedimos uma atenção especial, principalmente na frente da quadra". **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Também estive observando os buracos e levei a situação ao conhecimento do secretário. Temos cobrado incansavelmente melhorias para o bairro, como tapa-buracos, quebra-molas e faixas de pedestres. Há várias indicações feitas, conforme mencionado pelo doutor Cláudio. Estamos trabalhando para garantir que essas demandas sejam atendidas, especialmente em relação aos buracos, que só estão aumentando dia após dia, principalmente na esquina da quadra". - **MOCÕES:** Nº 51/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, O Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Parabenização nº 51/2024 à SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, pelo aniversário de 100 anos de existência comemorados no dia 10 de Agosto p.p., parabenizando todos os membros da Diretoria e demais integrantes, enfim, todos os envolvidos nesta missão de manter de pé e com muita qualidade, os serviços prestados por essa sociedade; aprovada por todos. - **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024** - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", composta dos seguintes vereadores: Rogério, Rivail e Klemylson. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ - 3.963.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente - orçamento e dá outras providências."; do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 73.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências" e dos Projetos de Decretos Legislativos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", os projetos foram considerados objeto de deliberação e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis.

**VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Conceição do Rio Verde completará, no dia 30 de agosto, seu centésimo décimo terceiro aniversário de emancipação política e administrativa. Queremos aproveitar esta data para parabenizar o povo e as famílias de Conceição do Rio Verde. O povo e as famílias sustentam a economia, a classe política e as atividades administrativas do município. Eles são responsáveis pelo progresso e prosperidade ao longo desses 113 anos. Em 1911, Inácio Carlos da Silveira fundou Conceição do Rio Verde, e no dia 30 de agosto daquele ano, o município foi oficialmente emancipado. São 113 anos de trabalho e desenvolvimento que queremos celebrar. Gostaria também de parabenizar a Igreja Católica Apostólica Romana pelo Jubileu de Ouro da sagração da Basílica de Nossa Senhora da Conceição. Esta sagração foi realizada pelo Papa Paulo VI, que reconheceu e elevou a igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição a uma das basílicas menores do Brasil. Desde a época do Papa Paulo VI, então Cardeal Giovanni Montini, tivemos o privilégio de ver a Basílica completando 50 anos. Agradecemos ao bispo diocesano, que fará a missa solene de sagração da Basílica na quinta-feira, e ao padre Edson, pároco da Igreja Basílica Menor. Embora não esteja certo se estarei presente nos próximos 50 anos, sinto-me honrado por poder participar desta celebração. Não podemos esquecer o padre Cândido Silva, que lutou para a elevação da igreja matriz à Basílica, e o Monsenhor José Augusto Alckmin, que também contribuiu significativamente para nossa igreja. Também expressamos nossa gratidão ao bispo Dom Otto Mota, que defendeu a sagração da Basílica, e a todos os bispos que passaram pela nossa diocese da Campanha. Que o povo cultue a Deus através da Basílica e continue a honrar sua fé enquanto estiver nesta Terra. Parabéns à Basílica e a Conceição do Rio Verde"! **Sr. Presidente:** "Desejo uma excelente celebração para o querido povo de Conceição do Rio Verde pelos 113 anos do município. Que todos aproveitem a festa, que é bem merecida. Parabéns a Conceição e a todos os seus habitantes! Gostaria também de destacar o Jubileu de Ouro da Basílica de Nossa Senhora da Conceição. Parabéns a todos da igreja basílica e a toda a comunidade de Conceição do Rio Verde". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 26 de agosto de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)*

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa